

Lei Nº 560

Autógrafa ao Executivo Crédito Especial para Concessões de Bolsas de Estudos

A Câmara Municipal de Carmo do Gorauaíba, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º) - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito especial de R\$ 200.00 (duzentos cruzeiros novos) para concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes pobres no corrente ano.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Gorauaíba, em 10 de maio de 1967.

Jose Junior da Silva
Prefeito Municipal
Dulce Marques Duarte
Secretária

Lei Nº 561

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Vigário Frei José Maria de Belo-Horizonte e ao seu co-adjutor Frei João Maria de Pitangui

A Câmara Municipal de Carmo do Gorauaíba decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º) - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Vigário Frei José Maria de Belo-